



DECRETO N.º 3.277 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Define e regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei Municipal nº 2.357 de 09/12/2015 e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Faxinal do Soturno à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuados no Município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Prêmios mensais no período de janeiro/2025 a dezembro/2025.	Prêmios em dinheiro	05 (cinco) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais) a cada mês.

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§ 1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Idmara Manfio	Titular	Rua Júlio de Castilhos, 609 – Faxinal do Soturno - RS	contabilidade@faxinaldosoturno.rs.gov.br	55 32633700
Helisa Gonçalves Machado	Adjunta	Rua Júlio de Castilhos, 609 – Faxinal do Soturno - RS	contabilidade@faxinaldosoturno.rs.gov.br	55 32633700



§ 2º A Administração Municipal poderá indicar local e/ou responsável diverso dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A27F-6378-278A-5798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 25/11/2024 08:18:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 25/11/2024 09:30:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A27F-6378-278A-5798>